



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO Nº 4973, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

*“Altera o Decreto nº 4704/2016, alterado pelo 4884/17 – membros do Conselho Municipal da Educação e dá outras providências.”*

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 4704/2016, alterado pelo 4884/17, membros do Conselho Municipal de Educação, mandato 2016/2019, que passa a vigorar com os seguintes membros:

### **VIII - 01 (um) Representante da APAE**

Titular:

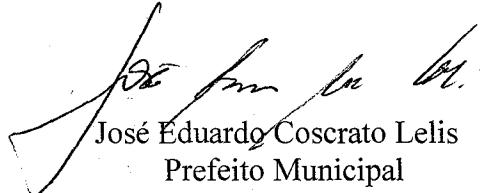
01- Maria José dos Santos Caixeta;

Suplente:

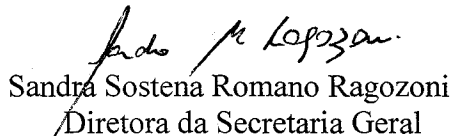
01 – Elisa Mara Justino de Oliveira;

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de setembro de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral